ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

PARECER FAVORÁVEL Nº 2710/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0279/2022

RELATOR: RONALDO RAMOS

Ementa: INSTITUI O MOVIMENTO "CABELO SOLIDÁRIO - AMOR EM CADA FIO" DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE INCENTIVO À DOAÇÃO **CABELOS** DE PESSOAS E INSTITUIÇÕES SOCIAIS QUE AUXILIEM NO TRATAMENTO DO CÂNCER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, NO DIA 27 DE NOVEMBRO. E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei do Ilmo. Vereador Eduardo do Blog, no qual institui o movimento "CABELO SOLIDÁRIO - AMOR EM CADA FIO", dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de cabelos para pessoas e Instituições Sociais que auxiliem no tratamento do câncer, a ser realizado, no âmbito do Município de Petrópolis, a ser realizado anualmente, no dia 27 e dá outras providências.

Cabe ressaltar as competências da Comissão dos Direitos da Mulher, conforme disposto pelo Art.35, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

VIII - Da Comissão dos Direitos da Mulher:

- a) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos interesses da mulher, principalmente enquanto cidadã partícipe da vida coletiva e individual no âmbito municipal;
- b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- c) emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na esfera de sua atribuição;
- d) promover iniciativas e campanhas de esclarecimento e promoção dos direitos da mulher.

II - VOTO:

De acordo com o autor, muitas perucas não podem ser adquiridas pelas pessoas mais carentes, dado o custo elevado.

III - PARECER:

Voto favorável pela tramitação do presente Projeto.

Sala das Comissões em 11 de Agosto de 2022

GILDA BEATRIZ Presidente

GIL MAGNO

RONALDO RAMOS